

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI, situação na Rua Martiano na Nascimento, sem número, centro de Jardim do Mulato, CEP: 64.495-000, Estado do Piauí CNPJ: 63.343.719/0001-45, neste ato representado pelo presidente da Câmara Municipal, **RAIMUINDO RENAS ALVES VIEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA**, CNPJ: 36.110.766/0001-76, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040-sala 01- Morte Castelo-Teresina-PI, neste ato representado pelo Sócio e advogado **LUZINALDO DOS SANTOS SOARES**, CPF: 396.455.173-20, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato para o fornecimento de serviços de divulgação dos informativos de utilidade pública da Câmara Municipal de vereadores de Jardim do Mulato, conforme Inexigibilidade nº 02/2022, nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2022, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado pelo um período de 12 meses o prazo previsto na Descrição da Clausula primeiro do contrato celebrado entre as partes com início na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes desse Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.



E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Jardim do Mulato, estado do Piauí, para dirimir qualquer dúvida oriunda de presente contrato para o Fornecimento de serviços de Divulgação dos Informativos de Unidade Pública da Câmara Municipal de Vereadores de jardim do Mulato – PI, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou eleição, que tenham ou venha a ter.

Jardim do Mulato - PI, 02 de janeiro de 2024



RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRRA

Presidente da Câmara



EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA

CNPJ: 36.110.766/0001-76

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES

Sócio Diretor